



**DECRETO 3.437/2013**

**"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AS  
AGOINDUSTRIAS DE PEQUENO PORTE".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Apoio ao Desenvolvimento a Agroindústrias de Pequeno Porte.

**Parágrafo Único** – A execução do Programa de que trata o *caput* deste artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente.

**Art. 2º** - O Programa instituído por este Decreto consiste na prestação de assistência técnica veterinária na área de sanidade animal aos pequenos empreendimentos agroindustriais localizados no município de Mundo Novo e cadastrados no programa.

**Parágrafo Único** – A finalidade da assistência técnica de que fala este artigo é a garantia de obtenção de licenciamento sanitário pelos beneficiários do programa.

**Art. 3º** - Consideram-se pequenos empreendimentos agroindustriais para os efeitos deste Decreto, as unidades produtoras que contem com até 10 (dez) empregados e faturamento bruto anual de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 4º** - A assistência técnica de que trata este programa será prestada por médico veterinário dos quadros do município, por médico veterinário contratado com esta finalidade ou mediante acordo ou ajuste com associação representativa dos beneficiários do programa.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do programa ora instituído correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigo na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 929  
17 DE dezembro DE 2013



# Diário Oficial

ANO IV - Nº 929

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 738/2009

Terça-feira, 17 de dezembro de 2013

## DECRETO

|                                |                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Anderson Adnes Veloso          | Escola Municipal Carlos Chagas                             |
| Valdinei Paula Silva Schwartz  | Escola Adventista de Mundo Novo                            |
| Vanesse Delina Padrancini      | UEMS - Unidade de Mundo Novo                               |
| Márcio Pimental Mansan         | UEMS - Unidade de Mundo Novo                               |
| Paulo Soares                   | UNIASELVI - Unidade de Mundo Novo                          |
| Isabel Cristina Stramandoli    | CARI - Centro de Apoio e Reintegração Infantil             |
| Valéria Bernado Sazoli         | CARI - Centro de Apoio e Reintegração Infantil             |
| Pr.º Elias Ibanhes             | Igreja do Evangelho Quadrangular                           |
| Pr.º Paulo Félix do Nascimento | Igreja Evangélica Irmãos Menonitas                         |
| Pr.º Luciano Henrique Wolgran  | Igreja Evangélica Luterana do Brasil                       |
| Nivaldo Batista Marques        | Igreja Católica Apostólica Romana                          |
| Paulo Cesar de Oliveira        | Corporação dos Patrulheiros Minus                          |
| Jaqueline Fernanda Merelles    | ACIMN - Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo/MS |
| Rosângela Pasquin              | ACIMN - Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo/MS |

Art. 2º A referida comissão tem por objetivo elaborar o Plano Municipal de Educação - PME para que seja transformado em Projeto de Lei para aprovação até dezembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI  
Prefeito Municipal

## DECRETO 3.437/2013

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AS  
AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO  
PORTE".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Agroindústrias de Pequeno Porte.

Parágrafo Único - A execução do Programa de que trata o caput deste artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente.

Art. 2º - O Programa instituído por este Decreto consiste na prestação de assistência técnica veterinária na área de sanidade animal aos pequenos empreendimentos agroindustriais localizados no município de Mundo Novo e cadastrados no programa.

Parágrafo Único - A finalidade da assistência técnica de que trata este artigo é a garantia da obtenção de licenciamento sanitário pelos beneficiários do programa.

Art. 3º - Consideram-se pequenos empreendimentos agroindustriais para os efeitos deste Decreto, as unidades produtivas que contem com até 10 (dez) empregados e faturamento bruto anual de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º - A assistência técnica de que trata este programa será prestada por médico veterinário dos quadros do município, por médico veterinário contratado com esta finalidade ou mediante acordo ou ajuste com associação representativa dos beneficiários do programa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do programa ora instituído correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2013  
PROCESSO Nº 158/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa E. RICARDO MENDES - ME.

Objeto: Registro de Preço de empresa especializada em segurança e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas com sistema de alarme eletrônico, e com deslocamento de equipe móvel sempre que o mesmo for acionado.

Vigência: 10/12/2013 à 10/12/2014

Preços Registrados:

| ITEM                   | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANTID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|---------------|
| 1                      | MONITORAMENTO 24 HORAS, SEM PRELÚCIO DE UM MÊS DE FÉRIAS PÚBLICAS DO GOV. A RESPOSTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO MS COM CONTRATO DE PLANO UNICIDADE NÚCLEO CENSA, EQUIPAMENTOS DE SENSORES CENSA DE CONSUMO, E INCLUSIVE NOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS PARA COBRIR 100% DE VIGILÂNCIA DOS LOCOS RESPOSTADOS, INSTANTES E INSTANTES DESENVOLVIMENTOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | 12    | 240      | 200,00         | R\$ 57.600,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |          |                | R\$ 57.600,00 |

Data da Assinatura: 10/12/2013

Ordenador Responsável: Humberto Carlos Ramos Amaducci

Endereço do Contratado: Avenida JK, nº. 883, Centro, CEP: 79.990-000, Mundo Novo - MS.

## PORTARIA

### PORTARIA 246/2013

"PRORROGA PORTARIA DO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

### RESOLVE

I - Promover por 60(sessenta) dias a duração da licença maternidade concedida através da Portaria nº 234/2013, a servidora Rosângela Dias da Silva, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, Símbolo STO-12.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI  
Prefeito Municipal